

RESOLUÇÃO Nº 288 DE 13 DE ABRIL DE 2.018

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a funcionária, Sra. **ALESSANDRA SOARES ZANARDI**, portadora do RG nº 43.332.520-3 e do CPF nº 368.652.328-01, Agente Financeiro e Recursos Humanos Previdenciário do Instituto de Previdência; **AUTORIZADA** em conjunto com o Presidente do Instituto, á Proceder a Abertura de Contas em Estabelecimentos de Instituições Financeiras; Folhas de Pagamentos; Assinar Cheques, Efetuar Aplicações Financeiras em Fundos de Investimentos; e demais documentos necessários e pertinentes do Setor de Recursos Humanos e Financeiro.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2.018, revogando as disposições em contrário; e em especial à Resolução nº 175/2.012.

Fernandópolis, 13 de Abril de 2.018.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
PRESIDENTE – IPREM**

Registrada no livro próprio e publicado no órgão de Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação na sede do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/SP – IPREM, em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**Vanessa Ruy Orati Mazeti
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 214.014**